



**ATA FINAL DA SESSÃO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026**

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Tapiraí/MG, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, regularmente designados por ato competente, para prosseguimento da sessão pública referente à **Chamada Pública nº 001/2026**, instaurada com a finalidade de promover a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes regularmente matriculados na rede municipal de ensino, em execução ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e disposições constantes do edital. Instalada a sessão, a Presidente registrou que a presente reunião decorre da deliberação consignada na ata anterior, lavrada em 09/04/2026, ocasião em que foi concedido prazo para regularização documental e designada nova data para conclusão da fase de habilitação, aplicação dos critérios de prioridade, classificação final e julgamento dos projetos de venda apresentados. Em seguida, certificou-se nos autos que os participantes promoveram, tempestivamente, a regularização das pendências documentais anteriormente apontadas, razão pela qual se passou à reapreciação integral da documentação e à consolidação da fase de habilitação. Após exame técnico dos documentos, restou reconhecida a habilitação dos participantes regularmente credenciados no certame, permanecendo, contudo, restrição específica em relação ao fornecedor individual **Reinaldo Gomes**, exclusivamente quanto ao item **mandioca descascada**, uma vez que não houve comprovação do atendimento aos requisitos higiênico-sanitários exigíveis para o referido produto, circunstância que impede seu credenciamento apenas para esse item, permanecendo válida sua habilitação quanto aos demais produtos compatíveis. Na sequência, a Comissão consignou, para fins de correta aplicação dos critérios classificatórios previstos no edital, que a **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE FORMIGA – CAMFOR** participa do presente procedimento na condição de **Grupo Formal**, nos termos da regulamentação específica aplicável à agricultura familiar, não se confundindo com a categoria de cooperativa central mencionada subsidiariamente no instrumento convocatório. Consignou-se, ainda, que o **Grupo Informal de Mulheres**, composto por **Renata Aparecida dos Santos Gomides e Celi Maria dos Santos Honório**, apresenta composição territorial mista, integrada por agricultoras familiares com origens distintas, sendo identificada produtora domiciliada no Município de Tapiraí/MG, com produção de natureza local, e produtora domiciliada em município pertencente à mesma região geográfica imediata, com produção de natureza regional, circunstância relevante para a aplicação das preferências territoriais previstas no edital. Diante dessas premissas, deliberou a Comissão pela observância sucessiva e sistemática dos critérios de seleção estabelecidos no item 5 do edital, adotando-se, para fins de julgamento: 1º: a verificação da prioridade territorial aplicável a cada item; 2º: a incidência da preferência específica conferida ao grupo informal de mulheres; e, 3º: remanescendo empate ou inexistindo critério especial prevalente, a aplicação da ordem residual entre as categorias de participantes, qual seja: Grupo Formal, Grupo Informal e Fornecedor Individual. Procedida a análise comparativa dos projetos de venda regularmente apresentados, a Comissão proclamou o seguinte resultado final de

Rua Vicente José Lucas, nº 287 – Bairro: Centro - Tapiraí/MG.

CEP.: 38.980-000 – [www.tapirai.mg.gov.br](http://www.tapirai.mg.gov.br) – e-mail: [licitacao@tapirai.mg.gov.br](mailto:licitacao@tapirai.mg.gov.br)

Fones: 37-3423-1140 ou 37-3423-1182



Município de Tapiraí/MG	
Folhas	Rubrica

classificação e seleção por item: **1: Itens atribuídos ao Grupo Informal de Mulheres:** item 02 – Abóbora (Renata); item 03 – Abobrinha (Renata); item 04 – Alface (Renata); item 05 – Banana Prata (Renata); item 06 – Batata Doce (Renata); item 07 – Beterraba (Renata); item 08 – Cenoura (Renata); item 09 – Chuchu (Renata); item 10 – Couve (Renata); item 11 – Feijão (Renata); item 12 – Inhame (Renata); item 13 – Laranja (Celi); item 17 – Maracujá (Renata); item 18 – Mexerica (Renata); item 19 – Milho Verde (Renata); item 21 – Pepino (Renata); item 22 – Pimentão Verde (Renata); item 24 – Quiabo (Renata); item 25 – Repolho (Renata); item 26 – Vagem (Renata). **2: Itens atribuídos à COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE FORMIGA – CAMFOR:** item 01 – Abacaxi; item 14 – Limão; item 15 – Mamão; item 16 – Mandioca Descascada; item 20 – Ovos; item 23 – Queijo. **3: Fornecedor Individual Reinaldo Gomes:** não obteve classificação em primeiro lugar nos itens analisados, permanecendo registrado, ademais, o não credenciamento específico para o item mandioca descascada. A Comissão registrou que a presente classificação observa integralmente os critérios objetivos definidos no edital, prestigia a política pública de fortalecimento da agricultura familiar, valoriza a produção local e regional e preserva a isonomia entre os participantes, encontrando-se devidamente motivada nos autos. Anexo, registra-se planilha consolidada e planilha individualizada com valores e quantidades. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão e demais presentes que desejarem, para que produza seus efeitos legais e, para cumprimento da publicidade legal, publicada na íntegra no site oficial.

Tapiraí/MG, 17 de abril de 2026.

  
**Ana Carolina Pedroza Ferreira**  
Agente de Contratação

  
**Estevão Santana Barbosa**  
Equipe de Apoio

  
**Eliane Aparecida Limírio Alves Perreira**  
Equipe de Apoio



### PLANILHA CONSOLIDADA

Item	Produto	Quantidade	Proponentes Aptos	Fundamento Aplicado	Vencedor
01	Abacaxi	400 un	CAMFOR / Reinaldo	Grupo formal prevalece sobre individual	CAMFOR
02	Abóbora	200 kg	CAMFOR / Mulheres / Reinaldo	Prioridade grupo informal de mulheres	Grupo Informal de Mulheres (Renata)
03	Abobrinha	200 kg	CAMFOR / Mulheres / Reinaldo	Prioridade grupo informal de mulheres	Grupo Informal de Mulheres (Renata)
04	Alface	300 pés	CAMFOR / Mulheres / Reinaldo	Prioridade grupo informal de mulheres	Grupo Informal de Mulheres (Renata)
05	Banana Prata	1.000 kg	CAMFOR / Mulheres	Prioridade grupo informal de mulheres	Grupo Informal de Mulheres (Renata)
06	Batata Doce	300 kg	CAMFOR / Mulheres / Reinaldo	Prioridade grupo informal de mulheres	Grupo Informal de Mulheres (Renata)
07	Beterraba	300 kg	CAMFOR / Mulheres / Reinaldo	Prioridade grupo informal de mulheres	Grupo Informal de Mulheres (Renata)
08	Cenoura	300 kg	CAMFOR / Mulheres / Reinaldo	Prioridade grupo informal de mulheres	Grupo Informal de Mulheres (Renata)
09	Chuchu	200 kg	CAMFOR / Mulheres / Reinaldo	Prioridade grupo informal de mulheres	Grupo Informal de Mulheres (Renata)
10	Couve	300 maços	CAMFOR / Mulheres / Reinaldo	Prioridade grupo informal de mulheres	Grupo Informal de Mulheres (Renata)
11	Feijão	300 kg	CAMFOR / Mulheres	Prioridade grupo informal de mulheres	Grupo Informal de Mulheres (Renata)
12	Inhame	50 kg	CAMFOR / Mulheres / Reinaldo	Prioridade grupo informal de mulheres	Grupo Informal de Mulheres (Renata)
13	Laranja	400 kg	CAMFOR / Mulheres / Reinaldo	Prioridade local + grupo informal de mulheres	Grupo Informal de Mulheres (Celi)
14	Limão	40 kg	CAMFOR / Reinaldo	Grupo formal prevalece sobre individual	CAMFOR
15	Mamão	200 kg	CAMFOR / Reinaldo	Grupo formal prevalece sobre individual	CAMFOR
16	Mandioca Descascada	200 kg	CAMFOR / Reinaldo*	*Reinaldo inapto no item	CAMFOR
17	Maracujá	80 kg	CAMFOR / Mulheres / Reinaldo	Prioridade grupo informal de mulheres	Grupo Informal de Mulheres (Renata)
18	Mexerica	200 kg	CAMFOR / Mulheres	Prioridade grupo informal de mulheres	Grupo Informal de Mulheres (Renata)
19	Milho Verde	100 un	CAMFOR / Mulheres	Prioridade grupo informal de mulheres	Grupo Informal de Mulheres (Renata)
20	Ovos	300 dz	CAMFOR	Única proponente apta	CAMFOR
21	Pepino	200 kg	CAMFOR / Mulheres / Reinaldo	Prioridade grupo informal de mulheres	Grupo Informal de Mulheres (Renata)
22	Pimentão Verde	50 kg	CAMFOR / Mulheres	Prioridade grupo informal de mulheres	Grupo Informal de Mulheres (Renata)
23	Queijo	20 peças	CAMFOR	Única proponente apta	CAMFOR
24	Quiabo	50 kg	CAMFOR / Mulheres / Reinaldo	Prioridade grupo informal de mulheres	Grupo Informal de Mulheres (Renata)
25	Repolho	100 kg	CAMFOR / Mulheres / Reinaldo	Prioridade grupo informal de mulheres	Grupo Informal de Mulheres (Renata)
26	Vagem	50 kg	CAMFOR / Mulheres / Reinaldo	Prioridade grupo informal de mulheres	Grupo Informal de Mulheres (Renata)



**PLANILHA GRUPO INFORMAL DE MULHERES  
RENATA APARECIDA DOS SANTOS GOMIDES**

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	Abóbora	200 kg	R\$ 8,17	R\$ 1.634,00
03	Abobrinha	200 kg	R\$ 7,16	R\$ 1.432,00
04	Alface	300 pés	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
05	Banana Prata	1.000 kg	R\$ 9,39	R\$ 9.390,00
06	Batata Doce	300 kg	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00
07	Beterraba	300 kg	R\$ 8,45	R\$ 2.535,00
08	Cenoura	300 kg	R\$ 7,54	R\$ 2.262,00
09	Chuchu	200 kg	R\$ 5,66	R\$ 1.132,00
10	Couve	300 maços	R\$ 10,10	R\$ 3.030,00
11	Feijão	300 kg	R\$ 12,63	R\$ 3.789,00
12	Inhame	50 kg	R\$ 9,50	R\$ 475,00
17	Maracujá	80 kg	R\$ 15,73	R\$ 1.258,40
18	Mexerica	200 kg	R\$ 11,72	R\$ 2.344,00
19	Milho Verde	100 un	R\$ 2,38	R\$ 238,00
21	Pepino	200 kg	R\$ 8,01	R\$ 1.602,00
22	Pimentão Verde	50 kg	R\$ 11,65	R\$ 582,50
24	Quiabo	50 kg	R\$ 12,69	R\$ 634,50
25	Repolho	100 kg	R\$ 7,56	R\$ 756,00
26	Vagem	50 kg	R\$ 15,56	R\$ 778,00

**PLANILHA GRUPO INFORMAL DE MULHERES  
CELI MARIA DOS SANTOS HONÓRIO**

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	Laranja	400 kg	R\$ 6,04	R\$ 2.416,00

**PLANILHA GRUPO FORMAL  
CAMFOR**

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Abacaxi	400 un	R\$ 8,96	R\$ 3.584,00
14	Limão	40 kg	R\$ 9,94	R\$ 397,60
15	Mamão	200 kg	R\$ 12,80	R\$ 2.560,00
16	Mandioca Descascada	200 kg	R\$ 9,32	R\$ 1.864,00
20	Ovos	300 dz	R\$ 9,62	R\$ 2.886,00
23	Queijo	20 peças	R\$ 42,83	R\$ 856,60

47